

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 17 de dezembro de 2020



## **Nesta edição:**

- Câmara conclui a votação da MPV 998/2020 – Setor elétrico;
- Projeto que garante recursos para o desenvolvimento científico e inovação tecnológica vai à sanção.

## **Câmara conclui a votação da MPV 998/2020 – Setor elétrico**

O Plenário da Câmara dos Deputados encerrou a votação dos destaques à MPV 998/2020, que tem como principal objetivo a redução dos impactos tarifários no setor elétrico causados pela crise sanitária, com o aporte de recursos na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

O texto aprovado permite, entre outros ajustes no setor elétrico:

- ✓ Aporte de receitas à CDE, vindas de recursos de P&D e Eficiência Energética até 2025.
- ✓ Fim dos subsídios às Fontes Incentivadas.
- ✓ Medidas para redução tarifária notadamente aos consumidores da região Norte.
- ✓ Novas premissas solucionar o projeto de Angra 3.

Na manhã de hoje foi aprovado um destaque que altera a Lei 14.052/2020 (Lei do GSF) ampliando o mecanismo de extensão de outorga para custear os débitos do GSF, para concessionárias que tenham um novo contrato de concessão decorrente de licitação, que tenha sido realizada no período de 2015 a 2017.

A medida provisória vem em boa hora ao dar início à redução dos encargos setoriais e racionalização dos subsídios existentes.

Porém, esse é só um primeiro passo que deve ser complementado pelas aprovações da Nova Lei do Gás e do Projeto de Reestruturação do Setor elétrico.

O texto segue para apreciação do Senado Federal, e perde validade em 09 de fevereiro de 2020.

## **Projeto que garante recursos para o desenvolvimento científico e inovação tecnológica vai à sanção**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLP 135/2020, que veda o contingenciamento dos recursos do FNDCT e amplia sua capacidade de financiamento à inovação tecnológica em empresas privadas.

O projeto foi aprovado por ampla maioria, 385 votos SIM e 18 NÃO, após um intenso trabalho de mobilização que envolveu diversas organizações do setor privado e da comunidade científica.

O texto, oriundo do Senado, foi aprovado sem alterações e incorporou um conjunto de aprimoramentos defendidos pela indústria como a garantia da execução orçamentária do fundo no exercício de 2020, a ampliação em 100% do limite percentual de recursos reembolsáveis a serem aplicados em projetos junto a empresas privadas e a transformação da natureza jurídica do FNDCT, que passou a ser um fundo especial de natureza contábil e financeira.

A CNI apoiou a aprovação do projeto, de autoria do Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), cuja temática consta da Agenda Legislativa da Indústria 2020 e é fundamental para garantir a disponibilidade e o fluxo de recursos para a inovação tecnológica e o fortalecimento da competitividade em diferentes setores industriais

Esses recursos têm sido destinados para a redução do déficit orçamentário do Governo Federal, por meio do contingenciamento mais de 80% dos valores recolhidos ao fundo, que são oriundos de contribuições compulsórias sobre setores econômicos como o elétrico, informática, petróleo e gás e mineração, entre outros.

A matéria segue para sanção presidencial.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**